



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 24 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00017

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F625E8534680FDAB631EF54DFFDEDB4

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais do município de Cordeiros na imprensa Nacional, Estadual, em Jornal de Circulação Estadual e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico Web totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal.
- Portaria nº 004, de 21 de Janeiro de 2013 - Trata de nomeação de Emissores de Carteira de Trabalho e Previdência Social e dá outras providências.
- Decreto nº 016, de 02 de Janeiro de 2013 - Fica Bruno Farlem Viana Salomão , RG 096778754 63, CPF 031378315-20, nomeado para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Diretor de Compras e, interinamente, de Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Aviso Abertura Pregão Presencial Nº 003/2013.

O Pregoeiro da PM- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais do município de Cordeiros na imprensa Nacional, Estadual, em Jornal de Circulação Estadual e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico Web totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal, sob o regime de menor preço global. Abertura: 05/02/13, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, – Cordeiros – Bahia, das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de 50,00. Cordeiros, 24/01/2013. José Alexandre B. Rodrigues – Pregoeiro.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Fone/Fax: (77)3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

*Trata de nomeação de Emissores de
Carteira de Trabalho e Previdência
Social e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados **Alvino Rodrigues de Moura e Vanderlei Pereira dos Santos** para exercerem as funções de Emissores de Carteiras de Trabalho e Previdência Social no Município de Cordeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 21 de janeiro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Compras cumulada com Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observando especialmente o disposto na Lei Orgânica desta Municipalidade, art. 74, inciso II e VIII, bem como a necessidade de promover a observância do princípio da eficiência administrativa previsto na Constituição Federal, art. 37, *caput*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Bruno Farlem Viana Salomão**, RG 096778754 63, CPF 031378315-20, nomeado para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Diretor de Compras e, interinamente, de Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação de vencimentos, devendo-se optar por uma única remuneração durante o período da interinidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 02 de janeiro de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL